



AVISO IMPORTANTE

NOTA DE ESCLARECIMENTO

**AOS FILIADOS(AS)
SINDCOP**

Esta entidade sindical sempre preocupada em melhor atender a seus associados, vem esclarecer que, a partir de 06 de fevereiro de 2010, estará substituindo sua **ASSESSORIA JURÍDICA**.

As razões da substituição da referida assessoria se dão em vista de **VENCIMENTO DO CONTRATO** firmado entre o **SINDCOP** e o escritório de advocacia dirigido pelos profissionais **CESAR AUGUSTUS GIARETTA DORIA VIEIRA e PAULO EDUARDO VILLAÇA ZOGHEIB** e, a impossibilidade de sua prorrogação.

Importante esclarecer que, a decisão de substituição, no vencimento do contrato da assessoria jurídica, foi tomada pela **TOTALIDADE DOS MEMBROS PRESENTES**, que avaliaram todos os pontos de interesse da entidade e em especial de interesse dos associados.

O **SINDCOP** está avaliando proposta de escritório de advocacia que conta com 06 (seis) advogados, experientes nos mais variados ramos do Direito, alguns com várias décadas de atuação, inclusive no meio sindical, no município de Bauru e, com representações em inúmeros municípios do Estado de São Paulo, inclusive na Capital, possibilitando um atendimento ágil, como necessitam os associados da entidade.

A nova assessoria jurídica dará continuidade a todo trabalho até então realizado, sem nenhum prejuízo aos interessados e, por cautela já solicitou cópias de todos os processos em andamento.

No que se refere a Nota de Agradecimento, veiculada pelos assessores jurídicos cessantes, esta entidade sindical esclarece que, os associados **CONTINUARÃO A SER ASSISTIDOS** pela nova assessoria contratada, não havendo necessidade de assinatura de nova procuração, vez que aos que continuarão com a assistência da entidade sindical, já foi solicitado aos advogados cessantes, o **SUBSTABELECIMENTO**, a não ser que não tenham interesse nessa continuidade.

Qualquer informação ou outros esclarecimentos, favor entrar em contato com a entidade sindical, na pessoa de seu Diretor de Assuntos Jurídicos, **Gilson Pimentel Barreto(14-9783-8678 ou 14-3226-3255)**

Gilson Pimentel Barreto
Diretor de Assuntos Jurídicos

www.sindcop.org.br

Sede

Bauru- Rua Manoel Bento da Cruz, nº13-45, Centro - Cep 17.0150.172 - Fone (14) 3226-3255.

Subsedes

Pirajuí – Rua Campos Salles, 661- A, Centro - Fone (14) 3584-4272

Serrana - Rua João Antônio Terçariol, 607, Centro- Cep 14150-000 Fone (16) 3987-2891